



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS

NORMA(S)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

NORMAS COMPLEMENTARES

O Diretor do Instituto de Estudos Socioambientais (IESA) da UFG faz saber aos interessados que, embasado na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, observando-se o que contém a Resolução nº 373 do CCEP de 02 de março de 1994, no Edital n.º 30/2022, publicado no D.O.U. de 28/11/2022, bem como os constantes nesta Norma Complementar com as seguintes condições:

DO CONCURSO:

Área de Concentração: Ensino de Geografia

Número de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas

Formação exigida: Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia ou Educação

Local de Atuação: Instituto de Estudos Socioambientais (IESA)

Remuneração Mensal:

Vigência do contrato: 10/09/2023

INSCRIÇÃO:

Período de inscrição de 20/02/2023 até às 14h00min de 03/03/2023, a ser realizada pelo sítio da UFG na Internet (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato da instalação do Processo Seletivo, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição. A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato da instalação do Processo Seletivo, juntamente com os demais documentos exigidos.

Documentos Exigidos: Observar os documentos constantes no Edital n.º 30/2022, publicado no D.O.U. de 28/11/2022, bem como os constantes nesta Norma Complementar que deverão ser entregues no ato da instalação do Processo Seletivo.

Taxa: R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhida por meio de guia de recolhimento da União – GRU gerada até às 14h00min do último dia das inscrições, via SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) Não serão aceitas inscrições de candidatos que não apresentarem toda a documentação no ato da instalação

DA CONTRATAÇÃO:

Contrato: Contrato de locação de serviços, por tempo determinado, com início previsto a partir da publicação da Portaria de contratação no D.O.U. até 08/09/2023, sem vínculo empregatício, nos termos dos Arts. 1216 a 1236 do Código Civil Brasileiro. O candidato aprovado e classificado deverá observar o prazo para contratação. Na impossibilidade de cumprimento desse prazo, será convocado o próximo colocado.

Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas semanais.

DA PROVA:

Prova Didática, realizada perante Comissão Examinadora a ser designada pela Direção da Unidade e composta por 3 (três) professores doutores. A Prova Didática versará sobre o assunto sorteado com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme lista de pontos abaixo:

DOS PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA:

1. Diferentes linguagens no Ensino de Geografia
2. Ensino de Geografia e formação para a cidadania
3. Formação inicial e continuada do professor de Geografia
4. Fundamentos didáticos para aprendizagem de Geografia
5. Geografia Acadêmica e Geografia Escolar na formação e atuação docente
6. Método e metodologias de ensino de Geografia
7. Os componentes físico-naturais do espaço geográfico na Educação Básica
8. Os conceitos estruturantes do pensamento geográfico na Geografia Escolar
9. Materiais didáticos de Geografia: políticas e usos no cotidiano escolar
10. Políticas curriculares e práticas docentes na Geografia Escolar

DA AVALIAÇÃO DA PROVA:

A avaliação da prova didática obedecerá a seguinte pontuação:

Itens Avaliados Pontuação

- 1 - Planejamento e Plano de ensino (Capacidade do(a) candidato(a) articulado à temática do ponto sorteado com a abordagem proposta para a prova didática) 1,0
- 2 - Domínio do assunto (aporte teórico) 4,0
- 3 - Apresentação da aula durante a prova didática (desenvolvimento da teoria na proposta da aula; adequação do conteúdo aos aspectos de temporalidade/espacialidade, estudantes, etc.) 4,0
- 4 - Consistência das respostas durante a arguição feita pela banca 1,0

Total de Pontos 10,0

Será considerado aprovado no processo seletivo simplificado o candidato que obtiver a maior nota na prova didática, sendo 7,0 (sete vírgula zero) a nota mínima para aprovação.

O sorteio do ponto para a prova didática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

A prova didática será 24 horas após o encerramento da instalação do concurso.

Cada candidato disporá, para a prova didática, de, no mínimo, quarenta e, no máximo, cinquenta minutos.

O candidato deverá entregar um plano de aula, em Língua Portuguesa, para cada membro da banca no início da prova didática.

DO CRONOGRAMA E INSTALAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

CRONOGRAMA			
DATA	HORA	DESCRIÇÃO	LOCAL
13/03/23	9h00	Divulgação do Relatório de Inscrições Deferidas e Indeferidas	SISCONCURSO
15/03/23	18h00	Prazo final para interposição de recurso ao indeferimento de inscrição	e-mail à Direção do IESA
17/03/23	9h00	Divulgação da Homologação das Inscrições	SISCONCURSO
17/03/23	9h00	Divulgação da Banca Examinadora	SISCONCURSO
21/03/23	18h00	Prazo final para interposição de Recurso contra a Composição da Banca Examinadora	e-mail à Direção do IESA
27/03/23	8h00	Instalação do concurso	IESA
27/03/23	9h00	Sorteio do Ponto da Prova Didática	IESA
28/03/23	8h30	Sorteio da Ordem dos Candidatos da Prova Didática	IESA
28/03/23	9h00	Prova Didática	IESA
30/03/23	9h00	Resultado Preliminar	SISCONCURSO
04/04/23	18h00	Prazo final para interposição de Recurso contra a Resultado Preliminar	e-mail à Direção do IESA
10/04/23	9h00	Divulgação do Resultado Definitivo	SISCONCURSO

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O cronograma apresentado poderá sofrer alterações, as quais serão divulgadas com antecedência no sítio da UFG - SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/). Dependendo do número de

candidatos inscritos no processo seletivo, a prova didática poderá ocorrer também no dia subsequente. Havendo alteração, essa será informada aos candidatos durante a instalação do Processo Seletivo.

Seleção dos Candidatos: Cada Membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, de acordo com o Art. 15º da Resolução 373/CCEP.

Os resultados serão divulgados no sitio da UFG (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula De Oliveira, Vice-Diretora**, em 16/02/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3534403** e o código CRC **7AF50593**.